

## Freguesia de Gondufe

### AVISO

**Abertura de procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento 1 posto de trabalho, 3,5 horas, em regime de contrato de trabalho, em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, para a carreira e categoria de assistente operacional**

Faz -se público que, para efeitos do disposto no artigo 33.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (doravante LGTFP) e artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e de acordo com o despacho do Presidente da Junta de Freguesia de Gondufe datado de 31 de janeiro de 2020, precedido de deliberação da Junta de Freguesia de Gondufe realizada a 30 de janeiro de 2020, que autorizou o recrutamento, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho, em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, tendo em vista o preenchimento de um lugar de Assistente Operacional previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Freguesia.

2 — O contrato será celebrado por um período de 12 meses com base na alínea h), do n.º 1, artigo 57.º da LGTFP, podendo ser renovado de acordo com o previsto no artigo 60º da LGTFP.

3 — Requisitos de admissão ao procedimento concursal:

3.1 — Requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- Ter 18 anos de idade completos;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

3.1.1 — Outros requisitos:

Possuir a escolaridade obrigatória ou equiparada, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional, por formação ou experiência profissional, aferida em função da data de nascimento.

4 — Descrição sumária das funções: As referidas no anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º do anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, para a carreira de assistente operacional e no mapa de pessoal da Junta de Freguesia para o ano 2020, designadamente: Possuir carta de condução (Averbado Grupo N.º 2); Transporte Público de Crianças (TCC), Disponibilidade de Horário (das 08:00 às 10:00 e das 17:00 às 18:30), para transporte de crianças; possuir robustez física para manuseamento de máquinas manuais, para limpeza de espaços verdes e edifícios.

Nos termos do artigo 81.º da LGTFP, a descrição do conteúdo funcional não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções, não expressamente mencionadas, que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha a qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional.

5 — A publicitação integral do procedimento concursal será efectuada na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), na página eletrónica da Freguesia de Gondufe em [www.freguesiadegondufe.pt](http://www.freguesiadegondufe.pt), e afixada em local visível e público das instalações da Junta de Freguesia de Gondufe.

Gondufe, 02 de março de 2020,  
O Presidente da Junta de Freguesia

*Carlos Bettisto*

FREGUESIA DE GONDUFE  
NIF: 507 378 881  
4990 - 650 GONDUFE  
PONTE DE LIMA  
Telef./ Fax: 258 948 304